



REGULAMENTO GERAL

COPA KAIROS 2026

REGULAMENTO GERAL 2026 – COPA KAIRÓS

I – Do Objetivo

Artigo 1º – Formar um grupo dos principais colégios particulares de São Paulo e região com o objetivo de desenvolver a prática esportiva entre os estudantes bem como promover a integração social entre os participantes.

II – Da Participação

Artigo 2º – Poderá se inscrever alunos regularmente matriculados nos colégios participantes, nascidos OBRIGATORIAMENTE em:

<u>CATEGORIA</u>	<u>ANO NASCIMENTO</u>
SUB 07	2019
SUB 08	2018
SUB 09	2017
SUB 10	2016
SUB 11	2015
SUB 12	2014
SUB 13	2013
SUB 14	2012
SUB 15	2011
SUB 16	2010
SUB 17	2009
SUB 18	2008

§1º: Todas as equipes deverão ser formadas exclusivamente por alunos da sua unidade, caso o colégio tenha mais que uma unidade, não será permitida a junção dos alunos na formação da equipe.

§2º: Fica estabelecido que as categorias deverão ser formadas respeitando o ano de nascimento.

Artigo 3º – As equipes NÃO poderão inscrever jogadores federados no ano vigente de 2026 que participe de qualquer competição realizada pela F.P.F.S. (Federação Paulista de Futebol de Salão), F.P.F.C. (Federação Paulista de Futebol de Campo) nas séries A1, A2 e A3, L.P.F (Liga Paulista de Futsal), F.P.B (Federação Paulista de Basketball), F.P.V (Federação Paulista de Voleibol) e F.P.H (Federação Paulista de Handebol).

§1º: A organização não entende como o atleta que joga SINDCLUBE como federado, podendo este jogar sem nenhum impedimento.

Artigo 4º – Não poderão participar das partidas jogadores que estejam cumprindo penas disciplinares ou suspensões das edições anteriores da “Copa Kairós”.

Artigo 5º – A participação do colégio na “Copa Kairós” será entendida como aceitação integral do regulamento da competição, não cabendo recursos ou protestos diante das decisões da Organização.

III – Da Inscrição

Artigo 6º – Para a inscrição dos jogadores na “Copa Kairós”, os colégios deverão entregar os seguintes documentos:
(i) Comprovantes de Matrícula dos jogadores ou Declaração em papel timbrado do colégio, assinados pelo (a) diretor (a) / coordenador (a) de esportes, comprovando que os jogadores inscritos são alunos regularmente matriculados no colégio. A Organização se reserva no direito de consultar o colégio para realizar qualquer tipo de verificação e/ou

comprovação das informações entregues, caso julgue necessário. Já os jogadores deverão entregar o seguinte: **(ii)** Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada. **(iii)** Relação nominal com os atletas participantes.

§1º: Todos os itens acima discriminados deverão ser entregues na data marcada pela organização.

§2º: Os colégios que não entregarem os documentos solicitados não poderão disputar as partidas até que a situação seja regularizada. O mesmo ocorre com jogadores que, no caso de não entregarem suas Fichas de Inscrição no prazo, também não poderão participar das partidas até que a sua situação seja regularizada;

§3º: Todos os jogadores deverão preencher a Ficha de Inscrição que será enviada via e-mail para os professores, para um posterior preenchimento através do site.

§4º: Será permitido substituições nas Fichas de Inscrição dos jogadores limitado a 2 (dois) atletas após a entrega à Organização, somente quando o pedido for feito por escrito e deferido pela mesma, mediante o pagamento de uma taxa de 30% do valor da inscrição. A substituição só será deferida se a mesma for protocolada antes do primeiro jogo da 2ª fase.

§5º: É PROIBIDO o cancelamento de inscrições após o congresso técnico.

Artigo 7º – Poderão ser inscritos, no máximo, 14 (catorze) jogadores por equipe, nas modalidades Futsal, Basquete e Handebol e Vôlei.

Artigo 8º – O documento oficial de identificação dos participantes do evento será o RG, Carteira Escolar (2026) ou outro documento oficial com foto.

Artigo 9º – A constatação, por parte da Organização, de qualquer irregularidade que infrinja qualquer um dos artigos anteriores, implicará na imediata desclassificação da equipe, independentemente de sua performance técnica e fase em que estiver participando. Dependendo da gravidade da infração, a Organização poderá suspender o colégio pelo tempo que julgar necessário.

Artigo 10º – Será cobrada uma Taxa de Inscrição de R\$1250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais) por equipe para a participação na “Copa Kairós”. Nos casos de desistência ou eliminação da competição, a Taxa de Inscrição NÃO será devolvida em hipótese alguma.

IV – Cronograma/Realização dos jogos

MÊS	AÇÃO
FEVEREIRO até MARÇO	Fase de Inscrições
MARÇO	Congresso Técnico
ABRIL até JUNHO	Jogos da primeira fase
AGOSTO até NOVEMBRO	Jogos da fase final

Artigo 11º – Fica estabelecido que os colégios deverão obrigatoriamente realizar 3 (jogos) jogos da categoria que estiver participando antes de julho.

MÊS	AÇÃO
ABERTURA	11/04/2026

DATA LIMITE 1ª JOGO	30/04/2026
DATA LIMITE 2ª JOGO	30/05/2026
DATA LIMITE 3ª JOGO	27/06/2026
DATA LIMITE REPESCAGEM / OITAVAS DE FINAL	29/08/2026
DATA LIMITE QUARTAS DE FINAL	19/09/2026
DATA LIMITE SEMIFINAL	03/10/2026
DATA LIMITE FINAL	24/10/2026 (Categorias Sub17 e 18) 14/11/2026 (Demais Categorias)

§1º: Caso alguma equipe não realize os jogos até a data limite, o mesmo será marcado pela organização até a data de 08/08/2026, afim de acabar a primeira fase nesta data.

§2º: O colégio que descumprir o descrito no “caput” arcará com o pagamento de R\$200,00 por jogo que será realizado.

§3º: A realização dos jogos das categorias Sub 14, Sub 15, Sub 16, Sub 17 e Sub 18 de todas as modalidades na disputa de 3º lugar, não serão realizados, sendo considerados como 3º colocados os dois perdedores das semifinais.

§4º: O presente texto do **§2º:** não se aplica para a modalidade voleibol.

§5º: Não será permitido cancelar jogo no período de menos de 7 dias antes da data de realização da partida.

V – Das Penalidades

Artigo 12º – Será eliminada da competição a equipe que incluir em jogo qualquer jogador irregularmente inscrito na competição (fora da idade limite, dados pessoais alterados ou falsificados, não matriculado no colégio, federado, etc.). Tais fatos devem ser comprovados pela equipe acusante.

§1º: O colégio que descumprir o descrito no “caput” do presente artigo mais de uma vez, somadas todas as edições anteriores, não poderá participar da próxima edição do campeonato.

§2º: Em caso de dúvida em relação a quaisquer dados que aponte eventual irregularidade na inscrição de jogadores, os interessados deverão solicitar esclarecimentos e consultas **EXCLUSIVAMENTE** via e-mail para contato@copakairos.com.br ou copakairos@gmail.com.

§3º: Todos os esclarecimentos, consultas ou recursos serão tratados de forma confidencial, sendo que a Organização se reserva no direito de não divulgar o proponente.

Artigo 13º – O jogador, técnico e demais membros da comissão técnica, que agredir o árbitro, seus auxiliares ou membros da Organização, será automaticamente eliminado da competição, não podendo atuar em mais nenhuma outra edição da “Copa Kairós”.

Artigo 14º – O técnico que for expulso de qualquer uma das partidas da “Copa Kairós” não poderá dirigir a equipe no jogo seguinte. Dependendo da gravidade do caso, poderá ser suspenso por mais jogos ou até ser eliminado do campeonato. Os casos graves de expulsão serão julgados pela Organização com base no relatório da arbitragem.

§1º. O técnico que for expulso de qualquer uma das partidas deverá colocar um profissional da área do pedagógico do colégio no seu lugar para continuação da partida.

Artigo 15º - A Organização reserva para si o direito de declarar perdedora ou até eliminar do campeonato a equipe ou colégio que venha a causar distúrbios de ordem disciplinar em qualquer partida, inclusive incidentes que porventura venham a causar interrupção dela, mesmo que a equipe seja vencedora ou estiver vencendo a partida.

§1º: A indisciplina da torcida, dentro e fora dos ginásios, poderá implicar em penalidades para o colégio que ela representa. A Organização julgará todos os casos de incidentes e sugere que a direção do colégio indique um professor para ser o responsável pela torcida e impeça possíveis excessos;

§2º: Dependendo dos relatórios ou informações coletadas pela Organização da “Copa Kairós”, a inscrição do colégio ou jogador poderá não ser aceita na próxima edição da competição. Será avaliado o comportamento disciplinar dos representantes do colégio, das equipes, dos jogadores e das torcidas na atual edição;

§3º: A Organização reserva para si o direito de suspender ou eliminar jogadores, técnicos, equipes ou colégios por ato de indisciplina cometida antes, durante ou depois das partidas;

§4º: Nos casos de desistência ou eliminação da competição de qualquer equipe, por qualquer motivo, todos os resultados da equipe desistente ou eliminada serão computados como W.O., não isentando a equipe do pagamento integral da taxa de inscrição.

Artigo 16º – Todas as equipes deverão ser OBRIGATORIAMENTE dirigidas por um professor devidamente registrado junto ao MEC (Ministério da Educação) ou ao CREF (Conselho Regional de Educação Física).

§1º: Em caso excepcional, o técnico não esteja presente ou esteja impedido de dirigir sua equipe, o mesmo poderá ser substituído por alguém indicado pelo próprio técnico ou pelo responsável pelo colégio ou, na ausência de qualquer representante do colégio, por algum pai, mãe ou responsável por um dos jogadores da equipe.

Artigo 17º – Os recursos deverão ser encaminhados à Organização até 1 (um) dia útil após o término da partida, com exceção dos referentes a irregularidades de inscrição, que poderão ser efetuados a qualquer momento.

§1º: Os recursos deverão ser enviados, EXCLUSIVAMENTE, via e-mail para contato@copakairos.com.br ou copakairos@gmail.com.

§2º: Depois de recebido, a Organização enviará o recurso às demais partes interessadas que também terão 1 (um) dia útil para se manifestarem. Após esse prazo a Organização terá 1 (um) dia útil para julgar e decidir em 1ª Instância.

§3º: Após o envio da decisão da Organização, as partes envolvidas terão 1 (um) dia útil para recorrer em 2ª Instância para o Conselho Disciplinar, mediante pagamento dentro desse prazo da Taxa de Recurso no valor de 50% do valor da taxa de inscrição. O comprovante de pagamento deverá ser enviado/entregue junto com o recurso dentro do prazo de 1 (um) dia útil.

§4º: A Organização convocará o Conselho Disciplinar que terá 2 (dois) dias úteis para votar. Os votos serão secretos.

Artigo 18º – O Conselho Disciplinar será composto por no mínimo 3 (três) membros que serão sugeridos pela Organização, que não estejam envolvidos diretamente com os recursos ou interessados pelo resultado.

Parágrafo Único: Cada colégio poderá ter apenas 1 (um) membro.

VI – Do W. O.

Artigo 19º – As equipes deverão apresentar, antes do início da partida, com no mínimo de jogadores em condições de jogo para cada modalidade.

§1º: Caso a equipe presente, antes do início da partida, com um número inferior de jogadores do que é permitido será decretado o W.O.

§2º: Na modalidade futsal cada equipe deverá apresentar-se, antes do início da partida, no mínimo 3 (três) jogadores em condições de jogo.

§3º: Na modalidade basquete cada equipe deverá apresentar-se, antes do início da partida, no mínimo 5 (cinco) jogadores em condições de jogo.

§4º: Na modalidade vôlei cada equipe deverá apresentar-se, antes do início da partida, no mínimo 6 (seis) jogadores em condições de jogo.

§5º: Na modalidade handebol cada equipe deverá apresentar-se, antes do início da partida, no mínimo 5 (cinco) jogadores em condições de jogo.

§6º: Caso o jogador chegue durante a partida, este só poderá estar disponível para o técnico após apresentar seu documento ao anotador;

§7º: A equipe que descumprir o descrito no “caput” ou qualquer um dos parágrafos do presente artigo, será declarada perdedora por W. O. Em caso de reincidência, a equipe será eliminada do campeonato;

Artigo 20º – As equipes deverão comparecer no horário estipulado.

§1º: O jogo deverá ter início exatamente no horário marcado da partida, conforme tabela dos jogos, com tolerância de 15 (quinze) minutos somente no primeiro jogo do dia. Caso isso não ocorra, a equipe que não estiver pronta será declarada perdedora por W.O.

§2º: Em situações consideradas como emergenciais pela Organização, o início das partidas poderá ter seu horário prorrogado, desde que aceito pelo adversário;

§3º: Todas as programações, bem como os horários, serão divulgadas no site www.copakairos.com.br

§4º: No caso de nenhum integrante da equipe comparecer à partida, esta será declarada perdedora por W.O.;

Artigo 21º - Em caso de W.O., a equipe será declarada perdedora da partida pelo placar de 3 x 0 e perderá 1 (um) ponto na classificação. Caso as duas equipes sejam declaradas perdedoras por W.O., as mesmas perdem também, 1 (um) ponto na classificação e 3 (três) gols no saldo de gols.

§1º: Em caso de W.O. na última rodada da 1ª fase, a equipe incompleta será declarada perdedora da partida pelo placar de 5 x 0 e perderá 3 (três) pontos na classificação. Caso as duas equipes sejam declaradas perdedoras por W.O., as mesmas perdem também, 3 (três) pontos na classificação e 5 (cinco) gols no saldo de gols;

§2º: Caso ocorra W.O., os 3 (três) gols serão contabilizados apenas no saldo total de gols das equipes, e não para algum jogador específico ou para contagem de artilharia.

§3º: Caso ocorra mais de 1 (um) W.O. com a mesma equipe, esta estará automaticamente eliminada e todas as suas partidas serão computadas como W.O., não isentando a equipe do pagamento integral da taxa de inscrição.

Artigo 22º – Fica estipulado que a equipe (s) responsável (eis) pelo W.O deverá arcar com o valor de R\$200,00. E o valor dobra em caso de reincidência. Exceto se for avisado com no mínimo 7 dias antes do início da partida.

VII – Comissão Disciplinar

Artigo 23º – A Comissão Disciplinar da “Copa Kairós” será composta por no mínimo 3 (três) membros que serão sugeridos pela Organização da Copa Kairós que não estejam envolvidos diretamente com os recursos ou interessados pelo resultado.

VIII – Da Disciplina

Artigo 24º – Serão aplicadas penas disciplinares, classificadas em advertência, suspensão e eliminação do campeonato, além de outras sanções, às equipes, colégios e pessoas pertencentes às equipes inscritas que incorrerem

nas seguintes infrações:

- Prejudicar o bom andamento da competição;
- Promover desordem antes, durante e após os jogos;
- Incentivar os jogadores ao desrespeito aos árbitros e adversários;
- Estimular os jogadores à prática da violência;
- Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral;
- Atirar objetos dentro dos locais de jogos;
- Invadir os locais dos jogos;
- Faltar com o respeito aos árbitros ou organizadores da competição;
- Agressão mútua entre dirigentes ou torcedores;
- Agredir ou desrespeitar juízes, adversários, organizadores ou torcedores;
- Depredar as instalações do local dos jogos.

IX – Das Disposições Gerais

Artigo 25º – Os Patrocinadores e a Organização não se responsabilizam por acidentes que venham a ocorrer antes, durante ou depois das partidas com jogadores, técnicos, dirigentes e torcedores das equipes participantes do evento.

§1º: Caso venha ocorrer de um(a) atleta vier a jogar com óculos, este só será autorizado a participar do jogo pela organização se a família e/ou professor se responsabilizar por futuros acidente que possa vir a ocorrer.

§2º: Caso venha ocorrer de um(a) atleta vier a jogar com pircing, este só será autorizado a participar do jogo pela organização se o mesmo estiver coberto por esparadrapo, além da família e/ou professor se responsabilizar por futuros acidente que possa vir a ocorrer.

Artigo 26º - Alterações na tabela de jogos só serão permitidas se aprovadas pela Organização do evento através de confirmação por e-mail.

§1º: Todas as partidas serão realizadas OBRIGATORIAMENTE nos dias e horários definidos pela Organização;

§2º: É PROIBIDA a mudança do dia das partidas das finais e disputas de terceiros e quartos lugares. Casos excepcionais serão analisados pela Organização, desde que com a concordância de todos os envolvidos.

§3º: Todas as consultas, solicitações e confirmações de mudanças de datas ou horários de qualquer partida deverão ser endereçada para o e-mail para contato@copakairos.com.br ou copakairos@gmail.com, com cópia para o e-mail de todos os envolvidos e interessados na mudança.

§4º: Casos extraordinários serão analisados pela Organização.

Artigo 27º - Não será permitido no ginásio, durante o tempo regulamentar dos jogos, o uso de buzinas, cornetas e instrumentos congêneres, que impeçam o bom andamento da partida.

X – Campeão Geral

Artigo 28º - O colégio que terminar em primeiro lugar (Campeão Geral) na classificação geral conquistará o direito da posse temporária do Troféu Kairós pelo período de 1 (um) ano ou até a próxima edição da competição, quando será repassado ao respectivo campeão.

§1º: O colégio que conseguir vencer 3 (três) edições consecutivas ou 5 (cinco) alternadas da competição, conquistará o direito da posse permanente do Troféu Kairós;

§2º: O colégio que conquistar a posse temporária do Troféu Kairós, deverá assinar um Termo de Responsabilidade comprometendo-se a zelar por sua segurança e boa conservação até a próxima edição da competição, quando o mesmo deverá ser devolvido à sua proprietária, COPA KAIRÓS INTERESCOLAR, no mesmo estado de conservação em que foi entregue;

§3º: Todos os danos causados ao Troféu Kairós durante a posse temporária do colégio, assim como a sua perda ou destruição, serão de inteira responsabilidade do próprio colégio, que deverá arcar com todos as despesas relativas ao seu reparo ou até mesmo à sua substituição;



§4º: No caso de 2 (dois) ou mais colégios terminarem a competição empatados na Classificação Geral, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

1. Menor Número de W.O.
2. Maior Número de Vitórias
3. Menor Número de Derrotas
4. Maior pontuação em bônus

Parágrafo Único: Após aplicar os critérios e, mesmo assim, o empate persistir, a posse temporária do Troféu Kairós será dividida entre os colégios no decorrer do ano ou período até a próxima edição da competição, sendo ambos declarados campeões pela Classificação Geral;

§5º: Para a Classificação Geral (Campeão Geral), as partidas da fase eliminatória que terminarem empatadas e precisarem ser decididas através de pênaltis, serão contabilizadas como empate, somando apenas 1 (um) ponto para ambas as equipes e não 3 (três) pontos para a equipe que vencer nos pênaltis. Adota-se esse critério pois a Classificação Geral é independente da classificação de cada categoria; bem como os critérios nas modalidades Basquete será: 3(três) pontos para o vencedor e o perdedor 1 (um) ponto. No Vôlei a Vitória por 2X0 3 (três) pontos para o vencedor e 0 (zero) ponto para o perdedor, 2X1 3 (três) pontos para o vencedor e 1 (um) ponto para o perdedor. E no Handebol será: 3 (três) pontos para o vencedor, 1 (um) ponto para empate e o perdedor 0 (zero) ponto.

§6º: A Classificação Geral é formada pela soma das estatísticas de todas as partidas de todas as categorias inscritas de cada colégio.

§7º: As equipes que terminarem a competição entre as 4 (quatro) primeiras colocadas de cada categoria ganharão os seguintes pontos bônus para o seu colégio na Classificação Geral:

- . Primeira Colocada: + 10 Pontos
- . Segunda Colocada: + 7 Pontos
- . Terceira Colocada: + 3 Pontos
- . Quarta Colocada: + 2 Pontos

OBS: Todas as premiações serão entregues na Cerimônia de Encerramento, que será programada e divulgada pela Organização.

Artigo 29º – Os casos previstos e, também, omissos deste regulamento serão resolvidos pela Organização do evento.

XI - Disposições Finais

a) Sobre a Inscrição dos Jogadores:

Conforme descrito no regulamento, é IMPRESCINDÍVEL que os documentos solicitados para inscrição sejam entregues pelos técnicos e/ou jogadores. Caso contrário, o jogador não estará habilitado para participar da partida até a regularização de sua inscrição.

b) Apresentação de Documentos:

Gostaríamos de ratificar que é indispensável a apresentação de DOCUMENTO COM FOTO para que os jogadores possam participar das partidas da “Copa Kairós”. São considerados documentos válidos: **a)** Documento original (RG - Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou órgão militar); **b)** Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE; **c)** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CPTS; **d)** Carteirinha da escola com foto (Após a segunda rodada).

§1º: Não serão aceitos fotos ou digitalização de documentos de identidade ou quaisquer outros permitidos para competir. O mesmo deverá ser palpável e estar presente na hora do jogo para conferência dos representantes.

c) Calendário e Tabela de Jogos:

As partidas da “Copa Kairós” acontecerão de acordo com o calendário oficial disponibilizado no site www.copakairos.com.br.

d) Grupos:

A formação dos grupos da “Copa Kairós” será feita através de sorteio, que será realizado no Congresso Técnico.

e) Responsabilidades da Copa Kairós:

- Definir aspectos técnicos, mercadológicos e promocionais do evento;
- Providenciar todo o material promocional da competição;
- Providenciar a premiação do evento;
- Produzir e manter atualizado o site oficial da copa e a fanpage.

f) Responsabilidades dos Colégios Participantes:

- Disponibilizar as dependências / instalações e os funcionários necessários para a boa realização da rodada sob sua responsabilidade;
- Disponibilizar uma área para utilização promocional dos patrocinadores;
- Permitir a realização das ações promocionais do evento;
- Disponibilizar a quadra / ginásio, 01 (um) dia antes da realização de sua rodada, para montagem da estrutura do evento;
- Permitir a fixação de cartazes e banners promocionais do evento em dias e horários a combinar;
- Fazer com que sua equipe participe de todas as rodadas da competição, evitando assim o registro de W.O.'s;
- Entregar todas as informações e documentos solicitados pela Organização dentro dos prazos estabelecidos;
- Participar da Cerimônia de Abertura e Congresso Técnico.

g) Contato:

COPA KAIRÓS INTERESCOLAR

www.copakairos.com.br

contato@copakairos.com.br